

Perguntas Frequentes (PF) #1

EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE NEWARK - AÇÃO JUDICIAL

COLETIVA

Perguntas Gerais

- **O que é uma ação judicial coletiva?**

Uma **ação judicial coletiva** é um processo judicial no qual um grupo grande de pessoas que tenham sido prejudicadas de forma semelhante apresentam uma queixa ao Tribunal de Justiça, com uma ou mais pessoas servindo como “nameado,” ou “representante,” demandante(s) ou requerente(s) em nome de outros membros do grupo. O Tribunal deve decidir se o caso deve prosseguir como uma ação coletiva; se este for o caso, o Tribunal “certifica” o grupo (ou classe). Uma pessoa pode ser um “membro da classe” sem o saber e sem ter procurado participação no caso, se ele/ela se enquadra dentro da definição da classe certificada pelo Tribunal de Justiça.

- **Qual é o nome da Ação Judicial Coletiva de Educação Especial nas Escolas Públicas de Newark (“NPS”)?**

O nome é “M.A. Ação Coletiva.” As iniciais “M.A.” representam os nomes e sobrenomes de um dos demandantes citados na ação judicial. Os demandados (ou acusados) são NPS (Escolas Públicas de Newark), Departamento da Educação de New Jersey (“o Estado”), e três indivíduos empregados pelo Departamento da Educação de New Jersey.

- **A ação coletiva (ou de classe) M.A. foi “certificada” pelo Tribunal?**

Sim, a Ação de Classe M.A. foi certificada pelo Tribunal Federal Distrital dos Estados Unidos do Distrito de New Jersey, no dia 7 de Dezembro de 2009.

- **O meu filho(a) é um “membro” da Ação Coletiva M.A.?**

O seu filho(a) é um membro do grupo se:

- * você mora em Newark;
- * seu filho(a) tem idade entre 3 and 21 anos;
- * o seu filho(a) é, ou pode ser, qualificado para receber serviços de educação especial; e
- * seu filho(a) não foi, ou não será, identificado(a), localizado(a), encaminhado(a), ou avaliado(a) em tempo hábil para receber serviços de Educação Especial ou não lhe foi fornecido(a) serviços iniciais de Educação Especial previstos no Programa de Educação Individualizada (“IEP”) do seu filho(a).

**Nota: todas as crianças de Newark que estão atualmente nas “listas de espera” para avaliações de educação especial são considerados membros da Ação Coletiva ou de Classe.

- **Por que a Ação Judicial Coletiva M.A. foi iniciada contra o Estado e NPS?**

Por anos, as Escolas Públicas de Newark falharam em localizar, identificar, encaminhar ou avaliar crianças residentes com deficiências e que necessitam receber serviços de educação especial em tempo hábil.

- **Quais são os prazos legais com os quais NPS deve cumprir?**

Existem dois prazos para educação especial – um de 20 dias e outro de 90 dias - que NPS (Escolas Públicas de Newark) falhou em cumprir regularmente e agora, deve cumprir com:

- * Prazo de 20 dias: Se o pai ou responsável legal da criança fizer um pedido por escrito para que a criança seja avaliada e seja determinada a sua qualificação para o recebimento de serviços de educação especial; o distrito escolar deve realizar uma reunião dentro do prazo de 20 dias corridos para determinar se tal avaliação é realmente necessária.
- * Prazo de 90 dias: A criança que se qualificar para receber serviços de educação especial deve começar a receber tais serviços dentro de 90 dias corridos que se iniciam a partir da data na qual o pai ou responsável legal autorizou que a criança fosse avaliada para os serviços de educação especial.

- **O que NPS faz para “localizar e identificar” crianças residentes em Newark que possuem deficiência?**

- Todos os distritos escolares de New Jersey são obrigados a “localizar” e “identificar” crianças residentes no Estado e que são suspeitas de terem deficiências. NPS deve especificamente:

- * se envolver em campanhas de conscientização pública, incluindo a publicação de anúncios e difusão de informação através da televisão e internet, com o objetivo de informar pais e responsáveis legais sobre a existência de serviços de educação especial;

- * treinar funcionários das escolas públicas para que reconheçam os estudantes que necessitam serviços de educação especial; e

- * duas vezes ao ano, se reunirem com representantes de escolas particulares para ajudá-los com a localização e identificação de crianças com deficiências.

- **A Ação Coletiva Judicial M.A. foi resolvida?**

- * Sim. O acordo se tornou efetivo em 27 de Janeiro de 2012.

- **O que NPS (Escolas Públicas de Newark) concordou em realizar no âmbito do Acordo de Resolução?**

As obrigações da NPS sob o Acordo de Resolução incluem:

- * atingindo em 95% de cumprimento com os prazos de 20 e 90 dias;

- * relatando anualmente as medidas tomadas para localizar e identificar crianças residentes e que tenham deficiências, conforme exigido por lei;

- * fornecendo serviços “compensatórios” (“educação compensatória”) para aqueles estudantes que perderam o benefício de tais serviços como resultado de atraso por parte do distrito escolar;

- * fornecer a cada três meses um relatório sobre a prestação de educação compensatória;

- * manter formulários específicos para cada estudante cuja requisição para intervenção e encaminhamento são enviados;

- * implementando um sistema eletrônico para manter todos os dados relevantes ao Acordo de Resolução; e

- * estabelecendo um processo de monitoramento interno para o cumprimento de leis estaduais e federais de educação especial.

- **O que o Estado concordou em fazer no âmbito dos termos do Acordo de Resolução?**

As responsabilidades do Estado incluem:

- * fiscalizar o cumprimento dos termos do Acordo por parte das NPS (Escolas Públicas de Newark) e fornecer aos advogados dos demandantes um relatório, duas vezes ao ano, com respeito a esta fiscalização;

- * Reembolsar a NPS (Escolas Públicas de Newark) em até \$1 milhão de dólares pelo custo da educação fornecida sob os termos do Acordo;

- * Certificar o sistema de dados das NPS (Escolas Públicas de Newark) como sendo “preciso e confiável”; e

- * Notificar os advogados dos demandantes caso ocorra qualquer violação do Acordo por parte da NPS (Escolas Públicas de Newark) assim que eles se tornarem visíveis.

- **Por quanto tempo o Acordo M.A. ficará em vigor?**

O Acordo ficará em vigor até que todas as provisões tenham sido concluídas, incluindo 95% de adesão aos prazos de 20 e 90 dias, discutidos acima. Para fins de avaliação do cumprimento do acordo, a Cidade de Newark é dividida em cinco regiões. Se uma certa região ou nível escolar (como ensino fundamental, médio ou colegial) atinge 95% de cumprimento por um período consecutivo de 2 anos, o Tribunal pode considerar o Acordo cumprido e encerrado para aquela região ou apenas para um determinado nível escolar.

PF #2

EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS

DE NEWARK - AÇÃO JUDICIAL COLETIVA

“Educação Compensatória”

- **Que tipo de ajuda os estudantes podem receber se a NPS (Escolas Públicas de Newark) não lhes forneceu serviços de educação especial em tempo hábil?**

O estudante que sofreu atraso no recebimento de serviços de educação especial sob os prazos de 20 ou 90 dias pode receber “make-up” ou “educação compensatória” que são serviços *adicionais* aos que os estudantes são obrigados a receber atualmente. Serviços de educação compensatória podem incluir horas adicionais de instrução ou aulas particulares com um tutor fora do horário escolar (tais como à noite, nos finais de semana ou no verão); serviços adicionais de fala, ocupacional, ou fisioterapia; ou os serviços de especialistas, como analistas de comportamento, consultores de inclusão ou especialistas de tecnologia assistencial. Educação compensatória pode incluir também materiais educacionais, como equipamento de adaptação ou dispositivos de tecnologia assistencial necessários para o aluno. Individualmente, os alunos receberão serviços adicionais ou apenas materiais, não receberão compensação por “danos” ou dinheiro.

- **Quem irá pagar pela educação compensatória?**

O Estado de New Jersey.

- **Quanto dinheiro está disponível para educação compensatória?**

O Estado de New Jersey vai pagar até \$1 milhão de dólares em custos com educação compensatória até o final do ano escolar de 2012-2013.

- **Quais estudantes têm a possibilidade de receber educação compensatória conforme o Acordo?**

Educação Compensatória é potencialmente disponível à qualquer estudante que esteve matriculado em uma Escola Pública de Newark durante o período escolar de 2009-2010 ou 2010-2011, e para aqueles que perderam o prazo de 20 ou 90 dias para obter serviços especiais de educação especial.

- **Os pais ou responsável legal podem fazer algo para que o nome de seu filho seja incluído na lista de estudantes que provavelmente têm direito à educação compensatória?**

Não. NPS (Escolas Públicas de Newark) é responsável pela elaboração da lista de estudantes que são potencialmente qualificados. Sob o Acordo, o prazo para a elaboração de tal lista é 11 de Maio de 2012.

- **Como os pais ou responsável legal sabem se os seus filhos têm direito à educação compensatória?**

Quando os pais ou responsável legal receberem aviso sobre a próxima reunião IEP de seu filho depois de 11 de Maio de 2012, tal aviso estará divulgando que educação compensatória será discutida durante a próxima reunião IEP (Programa de Educação Individualizada).

- **O que um pai ou responsável legal podem fazer se eles acreditam que seu filho tenha direito à educação compensatória mas o aviso que receberam não divulgou que a mesma seria discutida na próxima reunião IEP?**

Neste caso, o pai ou responsável legal deve notificar o grupo do IEP que um erro foi cometido. Se o grupo IEP não resolver esta reclamação do pai ou responsável legal, um pedido para “mediation” (intervenção ou mediação) ou “due process” (devido processo legal) deve ser feito.

- **O que os pais ou responsável legal devem fazer se eles discordam com a decisão sobre educação compensatória que foi feita durante a reunião do IEP?**

O pai ou responsável legal pode discordar com a determinação feita pelo grupo do IEP sobre a criança ter direito ou não à educação compensatória, o tipo de educação compensatória, ou quantidade de educação compensatória recebida. Caso haja o desacordo, o pai ou responsável legal pode pedir por uma “mediation” (intervenção ou mediação) ou “due process” (devido processo legal).

- **O que é “mediation?”**

“Mediation” ou “Mediação” é um processo informal no qual se tenta resolver o desacordo entre o pai ou responsável legal e o distrito escolar. Um mediador treinado pelo Estado (mas que não seja empregado pelo Estado ou pelo distrito escolar) auxilia as partes envolvidas na tentativa de se chegar a um acordo, mas não decide a disputa entre as partes. O pedido para “mediation” deve ser feito junto ao Escritório de Programas de Educação Especial do Departamento de Educação de New Jersey, assim como também junto ao distrito escolar. Para maiores informações em como você pode fazer um pedido para “mediation” e quais formulários se deve usar, consulte o manual *“The Right to Special Education in New Jersey: A Guide for Advocates* (Education Law Center 2008) (page 38 and Appendix N)” ou *“O Direito à Educação Especial em New Jersey: Um Guia para Defensores*

Legais (Centro de Educação Legal 2008) (página 38 e Appendix N). Ou visite a website: http://www.edlawcenter.org/assets/files/pdfs/publications/Rights_SpecialEducation_Guide.pdf.

- **O que é “due process”?**

“Due process” ou “Devido processo legal” é uma audiência formal, parecida com um julgamento, que é presidida por um Juiz Administrativo no Escritório Legal Administrativo de New Jersey ou “Office of Administrative Law of New Jersey”. Para maiores informações sobre “due process” e quais formulários se deve usar, consulte o manual *“The Right to Special Education in New Jersey: A Guide for Advocates (Education Law Center 2008) (pages 31-38 and Appendix N)”* ou *“O Direito à Educação Especial em New Jersey: Um Guia para Defensores Legais (Centro de Educação Legal 2008) (página 38 e Appendix N). Ou visite a website: http://www.edlawcenter.org/assets/files/pdfs/publications/Rights_SpecialEducation_Guide.pdf.*

PF #3

EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE NEWARK

AÇÃO JUDICIAL COLETIVA

“Localização” e “Identificação” de Crianças com Deficiências

- **A NPS deve fazer esforço para encontrar crianças que necessitam os serviços de educação especial ou deve depender dos pedidos feitos pelos pais, responsáveis legais ou outras pessoas que procuram por encaminhamento para serviços de ajuda?**

NPS, como outros distritos escolares dentro do Estado, tem a obrigação legal de “localizar” e “identificar” crianças residentes que tem a probabilidade de serem deficientes.

- **Que passos deve NPS tomar para encontrar as crianças residentes no distrito e que precisam de serviços especiais de educação?**

Sob o Acordo, NPS deve:

- * afixar avisos do tipo “procura-se crianças” nos jornais locais, incluindo o jornal Star Ledger e certos jornais de língua estrangeira;

- * Transmitir informações a respeito, nos canais à cabo e postar anúncios na sua website;

- * Colocar posters em todas as escolas públicas e substituí-los duas vezes ao ano, conforme necessário.

- * Duas vezes ao ano, enviar pelo correio posters e avisos às escolas de Newark que não sejam públicas, assim como creches, hospitais, abrigos e clínicas que oferecem serviços às crianças; e

- * Fornecer treinamento relevante e assistência aos empregados de escolas públicas e representantes das escolas particulares.

- **Que tipo de treinamento NPS vai fornecer ao seu pessoal para identificar as crianças que necessitam serviços de educação especial?**

NPS deve:

- * treinar seus funcionários para que os mesmos sejam capazes de determinar quando o comportamento e a performance acadêmica de um aluno indica a necessidade de serviços de educação especial;

- * treinar seus funcionários em como fazer um encaminhamento para serviços de educação especial; e

- * desenvolver um “documento para referência rápida” sobre estes tópicos e distribuí-lo durante todos os treinamentos de funcionários e para todas as escolas, e postar no sistema de intranet das Escolas Públicas de Newark (NPS).

- **A NPS tem a responsabilidade de localizar crianças com deficiências que frequentam escolas que não sejam públicas?**

Sim. NPS deve se reunir duas vezes ao ano com representantes de escolas que não sejam públicas para ajudá-los e também informar estas escolas sobre a localização e posicionamento de crianças com deficiências.

- **NPS deve relatar o seu progresso na localização e identificação de crianças com deficiências?**

Sim. Sob o Acordo, NPS deve divulgar um “Relatório de Localização/Identificação” para o Estado e para os advogados dos demandantes ao final de cada ano escolar.

PF #4

EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE NEWARK - AÇÃO JUDICIAL COLETIVA

Requisitos de Cumprimento e Relatórios

- **Como um pai ou responsável legal pode dizer se NPS está cumprindo ou não com os prazos de 20 e 90 dias conforme a lei estadual?**

NPS deve relatar a cada 6 meses a porcentagem de cumprimento com os prazos de 20 e 90 dias. Os Relatórios de Cumprimento deverão ser enviados tanto para o Estado como para os advogados dos demandantes até 31 de Julho, 2012 e 15 de Fevereiro de cada ano. Os relatórios de 31 de Julho deve incluir um “Plano de Ação Corretiva” para melhorar as taxas de cumprimento com o estabelecido. Membros do público podem pedir por cópias destes documentos, apresentando tal pedido ao Estado ou à NPS sob a lei de “Registros Públicos Abertos” ou “OPRA”. O formulário que deve ser preenchido para o Estado está disponível na seguinte página da internet (ou website): <http://www.state.nj.us/education/opra/>. Para se obter o formulário a ser enviado à NPS, você deve ligar para o número 973-733-7139.

- **O que é um Plano de Ação Corretiva?**

Plano de Ação Corretiva (“CAP”) é necessário sempre que o Relatório de Cumprimento de 31 de Julho indicar que NPS falhou no objetivo de cumprir com 95% dos prazos de 20 e 90 dias durante o ano escolar anterior.

Para cada região do distrito escolar que falhar com este objetivo em qualquer ano escolar, NPS deve apresentar por escrito um Plano de Ação sobre o que irá fazer no próximo ano acadêmico para melhorar a taxa de cumprimento. NPS deve enviar este Plano de Ação para os advogados dos demandantes assim como para o Estado. O Estado deve aprovar o Plano de Ação e pode insistir para que mudanças sejam feitas no Plano de Ação ou “CAPs”. Os advogados dos demandantes têm o direito de se opor ao Plano de Ação, e o Acordo estabelecido garante procedimentos para que conflitos como este possam ser resolvidos, com intervenção pelo Tribunal sendo o último recurso a ser usado pelos advogados dos demandantes.

- **Que outros relatórios e documentação NPS deve fornecer?**

Além dos Relatórios de Cumprimento e Planos de Ação Corretiva, NPS deve fornecer para os advogados dos demandantes e para o Estado, o seguinte:

- * um relatório annual (até 31 de Julho de cada ano) das medidas que NPS tem tomado para localizar e identificar crianças com deficiências durante o ano escolar anterior;

- * um relatório (até 27 de Junho, 2012) documentando que NPS tem estabelecido um processo de monitoramento interno para tratar do cumprimento com as leis de educação especial e descrevendo o processo de monitoramento interno que esteja sendo usado; e

- * uma lista dos estudantes registrados nos anos escolares de 2009-2010 e 2010-2011 para os quais os prazos de 20 e 90 dias foi perdido (até 11 de Maio de 2012) .

NPS deve também completar e manter formulários específicos (Formulários de Intervenção e Serviços de Encaminhamento e Revisão do Procedimento de Grupo) para cada estudante para o qual um pedido para encaminhamento a serviços de educação especial tenha sido feito.

PF #5

EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE NEWARK AÇÃO JUDICIAL COLETIVA

Requisitos para Monitoramento

- **Quem é responsável por monitorar o cumprimento com as obrigações da NPS, sob o Acordo estabelecido?**

O Estado de New Jersey, através do seu Departamento da Educação, Escritório de Educação Especial, foi designado para monitorar a implementação das obrigações da NPS sob o Acordo. Sra. Priscilla Petrosky, que foi uma administradora escolar, foi escolhida pelos demandantes, o Estado e NPS para ser a Diretora de Educação Especial e Monitoramento, cuja responsabilidade principal é tal monitoramento.

- **Quais são as responsabilidades específicas de monitoramento impostas ao Estado sob o Acordo?**

O Estado deve :

- * fornecer um relatório de Acompanhamento à NPS e aos advogados dos demandantes dentro de um prazo de 60 dias depois que NPS arquivar cada relatório de Cumprimento, detalhando como a precisão do Relatório de Cumprimento foi verificada;

- * aprovar cada Plano de Ação Correctiva (“CAP”) proposto pela NPS (e este Plano está sujeito à correções antes de ser aprovado);

- * fornecer cópias de todas as decisões e mudanças propostas para os Planos de Ação Corretiva para os advogados dos demandantes; e

- * verificar se NPS completou formulários de Intervenção e Serviços de Encaminhamento e Revisão do Procedimento de Grupo para cada estudante cujo pedido de intervenção e encaminhamento para serviços foi feita, revisando uma amostragem aleatória de 5% dos arquivos relevantes dos estudantes.

- **O que o Estado deve fazer caso NPS não cumprir com o Acordo?**

Além de impor um Plano de Ação Corretiva como discutido acima, uma vez que o Estado se torna consciente de qualquer instância na qual o acordo não foi cumprido, deve informar imediatamente os advogados dos demandantes. O Estado deve também ordenar que NPS use o dinheiro recebido pelo Estado para fins relacionados com o cumprimento do Acordo.

- **A NPS tem responsabilidades de monitoramento?**

Sim. NPS deve estabelecer um processo de monitoramento interno para resolver cumprimento com Leis Federais de Educação Especial e deve relatar ao Estado este processo até 27 de Junho de 2012. NPS deve também estabelecer um sistema eletrônico para registrar dados de cumprimento com o Acordo.

- **Qual é o papel dos advogados do demandantes em termos de monitorar o cumprimento do Acordo por parte da NPS?**

Os advogados dos demandantes irão receber e revisar:

- * Relatórios de Cumprimento com o Acordo e Planos de Ação Corretiva arquivados pela NPS;
- * Relatórios de Monitoramento e modificações feitas aos Planos de Ação Corretivas arquivados pelo Estado;
- * Relatórios anuais enviados pela NPS, relatando as medidas tomadas para localizar e identificar crianças com deficiências durante o ano escolar anterior;
- * Relatório da NPS relatando o processo de monitoramento interno que deve ser desenvolvido para o cumprimento das leis de educação especial; e
- * A lista criada pela NPS, divulgando os estudantes que potencialmente qualificam para educação compensatória.

Os advogados dos demandantes podem também se opor à qualquer disposição ou modificação do Plano de Ação Corretiva bem como à qualquer outra provisão de um relatório de Monitoramento do Estado. O Acordo Judicial fornece procedimentos para a resolução de disputas sobre estes assuntos, com a opção de um processo através do Tribunal de Justiça como um último recurso.

Os advogados dos demandantes podem também ter acesso aos registros de informações da NPS, se for requerido.

PF #6

EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE NEWARK

AÇÃO JUDICIAL COLETIVA

Execução do Acordo Judicial

- **Qual é papel dos advogados dos demandantes no que diz respeito à execução do Acordo Judicial?**

Os advogados dos demandantes receberão e irão rever cópias dos relatórios arquivados pela NPS e pelo Estado sob o Acordo Judicial. O Estado também concordou em informar os advogados dos demandantes logo que eles ficarem sabendo que a NPS não está cumprindo com o Acordo.

Embora o processo judicial contra NPS foi resolvido, os advogados dos demandantes continuam representando os interesses dos estudantes de Newark que têm deficiências enquanto o Acordo estiver em vigor e podem iniciar um processo judicial se NPS ou o Estado falharem com suas obrigações. Os advogados concordaram, no entanto, em usar o recurso da boa fé para resolver qualquer assunto relacionado com a execução do Acordo através de reuniões e conferências com NPS e o Estado, antes de pedirem por intervenção para o Tribunal.

- **O que um pai ou responsável legal ou qualquer outro membro do público pode fazer para se ter certeza que NPS e o Estado estão cumprindo com o Acordo Judicial?**

Pais ou responsáveis legais ou outros membros do público podem divulgar informações, tais como:

- * orientando pais ou responsáveis legais de crianças suspeitas de possuírem deficiências a procurarem pelas informações contidas nos panfletos ou anúncios de jornais do tipo “procura-criança” ou na estação de televisão da NPS ou página da internet (website);

- * informando outros pais ou responsáveis legais dos prazos de 20 e 90 dias que NPS deve seguir, caso haja um pedido para intervenção e encaminhamento; e

- * informando outros pais ou responsáveis legais sobre a educação compensatória que NPS está obrigada a fornecer aos estudantes que foram prejudicados por falhas anteriores da NPS em cumprir com os prazos de 20 e 90 dias.

- **O que um pai ou responsável legal ou qualquer outro membro do público podem fazer se ficarem sabendo de uma possível violação do Acordo Judicial?**

O pai ou responsável legal ou qualquer outro membro do público pode:

- * relatar a possível violação para o Grupo IEP do seu filho, se este for o caso;
- * entrar em contato com a “pessoa designada” pela NPS uma vez que esta pessoa tenha sido escolhida e, antes disso, entrar em contato com o superintendente da NPS ao número 973-733-7334;
- * entrar em contato o Oficial de Cumprimento da Ação de Classe M.A. de Educação Especial, Priscilla Petrosky, ao número 973-621-2750; ou
- * entrar em contato com o Centro de Educação Legal, que é um dos advogados para os demandantes, através de correio eletrônico (email) elc@edlawcenter.org ou 973-624-1815 (direto); 973-624-4618 (TDD).